

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO - Edital de referência nº 01/2025

O Coordenador do Projeto de Extensão **Bryan Marinho Hall**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista discente **VOLUNTÁRIO** para o projeto **CryptoNews**.

1. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZOS
Inscrição dos candidatos	21/05 a 26/20/2025
Seleção de Bolsistas	27/05 a 30/05/2025
Resultado provisório	02/06/2025
Recurso	03/06/2025
Resultado Final	04/06/2025
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega de documentos	05/06/2025
Início do Projeto	05/06/2025
Término previsto do Projeto	19/12/2025

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas através do email bryan.hall@ifsudestemg.edu.br, contendo:

Assunto: Inscrição para projeto CryptoNews

Nome

Curso

Anexos: Histórico Escolar

2.2 O aluno deverá realizar uma inscrição para cada vaga a que pretende concorrer.

2.3 Poderão inscrever-se os estudantes do IF Sudeste MG – Campus Santos Dumont - regularmente matriculados e frequentes em curso presencial ou a distância de nível técnico ou superior.

2.4 O candidato deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista para as atividades do projeto.

3. DAS VAGAS E DA VIGÊNCIA

Nº DE VAGAS/CURSO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TÍTULO DO PROJETO	COORDENADOR
1 / Técnicos ou Superiores em qualquer modalidade	10H	CryptoNews	Bryan Marinho Hall

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada pelo coordenador do projeto e ocorrerá em local e data assim definidos:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
Será indicada por email diretamente para cada candidato	A ser definido, de acordo com o cronograma	Remotamente via meet, link a ser enviado para o email usado para inscrição

5.2. O coordenador poderá adotar diferentes metodologias, como provas, entrevista, análise de currículo, dinâmicas, entre outros, conforme a natureza do projeto e desde que garantida a isonomia. .

5.3. São considerados diferenciais:

- a) **Conhecimento sobre a tecnologia blockchain**
- b) **Experiência no uso de cryptomoedas**
- c) **Facilidade no uso de redes sociais, especialmente instagram e X**
- d) **Conhecimento de inglês**

5.4. Os alunos selecionados não podem ter parentesco direto ou lateral com o coordenador do projeto.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será publicado no portal institucional.

7 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 Após a divulgação do resultado, os coordenadores deverão solicitar ao(s) aluno(s) selecionado(s) a assinatura do Termo de Compromisso do(s) Bolsista(s) e entrega de documentos.

7.2 Caso não haja classificado(s) em número suficiente para preenchimento da(s) vaga(s) do projeto, o coordenador deverá realizar uma nova seleção, podendo adotar novos critérios.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.4. A inscrição do aluno implica o conhecimento e tácita aceitação das condições desta seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e na [Resolução CONSU nº 45/2023](#), bem como em normas pertinentes e eventuais aditamentos.

8.5. Em caso de dúvidas sobre este Edital, o candidato deverá entrar em contato: bryan.hall@ifsudestemg.edu.br

20 de maio de 2025

Coordenador do Projeto